



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 055/2025
Em 26 de maio de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias a ALAN CAMPOS ALVES, Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 092.457.544-13, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN em data de 28 e 29 de maio do corrente ano para participar de eventos, conforme transcreve adiante e ainda conforme documentos anexos no processo referente.

1. 28/05/2025 – **COMO INSTRUIR O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**. Objetivo: Capacitar agentes públicos para atuar com base no novo regime jurídico das compras públicas instituído com a publicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e auxiliá-los na instrução do processo de contratação direta;
2. 29/05/2025 – **COMO FAZER ORÇAMENTO ESTIMATIVO (PESQUISA DE PREÇO)**. Objetivo: Capacitar agentes públicos para atuar com base no novo regime jurídico das compras públicas instituído com a publicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e auxiliá-los na realização de orçamento estimativo.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador Presidente, acima referido, faz jus a percepção de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), de



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarsaomiguel.rn.gov.br>.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de maio de 2025.

ALAN CAMPOS

ALVES:09245754413

Assinado de forma digital por ALAN CAMPOS ALVES:09245754413
Dados: 2025.05.26 13:27:38 -03'00'

ALAN CAMPOS ALVES

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84)/3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 60645252